

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCO BERTAIOLLI)

Requer a realização de audiência pública para debater o impacto da despesa previdenciária no orçamento dos Estados e as soluções contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para discutir o impacto da despesa previdenciária no orçamento dos Estados e as soluções contidas no âmbito da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, com a participação dos seguintes convidados:

1. Sr. Henrique Meirelles, Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo
2. Sr. Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
3. Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais
4. Sr. Marco Aurélio Santos Cardoso, Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul
5. Sr. André Clemente Lara de Oliveira, Secretário de Fazenda do Distrito Federal
6. Sr. Carlos Eduardo Xavier, Secretário de Fazenda do Rio Grande do Norte

7. Sr. Alex del Giglio, Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas
8. Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Secretária da Fazenda do Estado de Goiás

JUSTIFICAÇÃO

Consta do último Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais, divulgado pelo Tesouro Nacional em 13 de novembro de 2018,¹ que as despesas estaduais com a previdência de seus servidores evoluíram 14% entre 2016 e 2017, evidenciando o problema da insustentabilidade dos regimes de previdência estaduais, que tem gerado o consumo cada vez maior de recursos financeiros do Estado, drenando valores que poderiam estar sendo direcionados para atender e ampliar os serviços básicos exigidos pela sociedade.

A tabela 9 do referido Boletim, às fls. 26, aponta um déficit conjunto de R\$ 81 bilhões, calculado segundo o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), e de R\$ 93 bilhões, segundo o Relatório encaminhado no bojo do Programa de Ajuste Fiscal. Qualquer dos dois números evidenciam o problema por que passam os entes subnacionais.

A PEC 06/2019 faz ampla alteração nas regras previdenciárias dos servidores públicos, o que certamente impactará o orçamento dos Estados da federação, daí a importância de se promover um amplo debate com os Secretários de Fazenda que elencamos no presente requerimento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

¹ Vide: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-nacional-divulga-o-boletim-dos-entes-subnacionais-de-2018>

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado MARCO BERTAIOLLI

2019-7039